



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 10/2020** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

O anúncio apresenta uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

Portaria Nº 10/2020

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Processos Administrativos, a qual será responsável por todos os atos necessários referente ao ofício nº 050/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sonilda de Cássia Matos Quirino - Presidente

Ana Paula Rosa Lelis Ramos - Membro

Rosilene Angélica Ribeiro Leite – Membro

Art. 3º: A administração disponibilizará todo material e pessoal necessário para apoio aos trabalhos desta comissão.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caraíbas, 23 de Junho de 2020.

JONES COELHO DIAS

Prefeito Municipal